



## **DESPACHO:**

**REF: DEVOLUÇÃO AO AUTOR DO PROJETO DE LEI Nº 149/2024.**

1. O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 149/2024**, de sua autoria, que autoriza a contratação de servidores por prazo determinado, em regime de designação temporária, para atender as necessidades excepcionais da rede pública municipal de ensino e dá outras providências, o qual foi protocolado em 03/12/2024 sob o nº 9670/2024
2. A matéria foi publicada e incluída na pauta da Sessão Ordinária do dia 03/12//2024 para leitura e encaminhamento às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de contas, para análise e parecer, conforme exigência regimental. No dia 04/12/2024 estas Comissões se reuniram, sendo designado para relatora da presente matéria a Vereadora **Andréia Dalbó**. A matéria permanece em análise nas citadas comissões até a presente data.
3. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do OF. GAB/PMCC nº 492/2024, protocolado em 10/12/2024 sob o nº 9670/2024, solicitou **a devolução** do referido Projeto de Lei, tendo em vista que a Comissão de Transição solicitou a alteração nos cargos.
4. De acordo com o artigo 154, “Caput” e § 3º, do Regimento Interno, realmente pode o Prefeito Municipal solicitar a retirada do referido Projeto de Lei, em qualquer fase da tramitação legislativa, cabendo ao Presidente deferir o pedido quando ainda não houver parecer ou se lhe for contrário.
5. Até o momento o citado Projeto de Lei não recebeu parecer, assim sendo, na conformidade do disposto no “Caput” e § 3º, do artigo 154, do Regimento Interno, fica **deferida a retirada do Projeto de Lei nº**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

149/2024 e em consequência **devolvido ao seu autor.**

6. **Comunique-se e archive-se.**

Conceição do Castelo, ES, em 10 de dezembro de 2024.

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

